



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 5.0.0.0 112/13 NÚMERO DE PROCESSO ___ /13 DATA 25-09-2013	PARA: Delegações Escolares..... <input checked="" type="checkbox"/> Ensino/Educação: oficial <input type="checkbox"/> particular..... <input checked="" type="checkbox"/>
ASSUNTO: EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE RISCOS – DELEGADO DE SEGURANÇA	

Exmo.(a) Senhor(a) Delegado(a) Escolar, Diretor(a),

Relativamente ao assunto em epígrafe, junto se remete a V. Excelência o Documento Orientador do do Projeto "Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos"

1 – ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL:

O Conselho Nacional de Educação no seu parecer n.º 4/2011 de 07 de janeiro faz referência ao Quadro Estratégico de Cooperação Europeia em matéria de educação e formação (EF 2020) retomando os quatro objetivos estratégicos definidos, sendo que o terceiro destes objetivos regista a necessidade de *"promover a igualdade, a coesão social e a cidadania ativa"*. Esta mesma entidade, na sua recomendação n.º 1/2012 adianta, também, que *"na modernidade ocidental, a promoção da cidadania foi sempre assumida como uma das missões essenciais da escola"*. Temos, portanto, que o presente Projeto de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos, concebido enquanto faceta integrante da dimensão de cidadania a promover na formação dos jovens, encontra a sua razão de ser nesta função/missão atribuída à escola. Simultaneamente, pretende dar-se cumprimento a um dos objetivos que a Lei de Bases do Sistema Educativo fixa para o ensino básico ao registar que compete a este nível de escolaridade *"proporcionar a aquisição de atitudes autónomas, visando a formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida comunitária"*.

Por opção estratégica, não se seguiram as orientações que o Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho apresenta a nível nacional. Neste diploma, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, a educação para a cidadania ficou assumida como área de formação transversal, passível de ser abordada em todas as áreas curriculares: é nesse sentido que se expressa a alínea m) do artigo 3.º (princípios orientadores) do referido normativo que não autonomiza esta matéria como área disciplinar específica. Esta solução nacional de operacionalização, por não prever um tempo específico de abordagem nos horários dos alunos, tenderá a não alcançar resultados devido à diluição de responsabilidades que são acometidas, genericamente, ao órgão colegial conselho de turma. Em simultâneo, serão de prever dificuldades ao nível da planificação e calendarização da abordagem por se pressupor uma intervenção coletiva



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

genérica, assim como deverá trazer acrescidas dificuldades à monitorização do processo e respetiva avaliação. Neste sentido, configura-se como alternativa válida a opção da RAM de operacionalizar a formação pessoal e social através do complemento curricular, com tempos específicos atribuídos a cada turma do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico destinados, objetivamente, ao trabalho direto com os alunos.

2 - ENQUADRAMENTO TEMÁTICO:

A ocupação humana do planeta, organizada em sociedades cada vez mais complexas e artificiais, faz-se numa aparente harmonia com a natureza. No entanto, somos regularmente confrontados com fenómenos, naturais ou induzidos pelo homem, que comprometem o equilíbrio entre o ambiente social e o ambiente natural. Se durante muitos séculos as catástrofes se limitaram aos fenómenos de origem natural, a evolução tecnológica, a criação de novos tipos de indústrias, a utilização de mais e maiores quantidades de substâncias perigosas provocaram o surgimento de outro tipo de acontecimentos catastróficos: os acidentes tecnológicos. Por isso, deparamo-nos crescentemente com potenciais riscos tecnológicos que resultam da adoção de tecnologias aplicadas ao desenvolvimento industrial e à modernização dos processos de produção, assim como riscos resultantes da intervenção humana intencional com propósitos criminosos ou de desestabilização política. Neste último caso referenciam-se os atos de terrorismo, os incêndios provocados em áreas urbanas ou florestais, os atentados planeados e intencionais. Deste conjunto de fatores resulta que as situações de risco afetam as pessoas e bens patrimoniais (populações e respetivas infraestruturas), a organização dos serviços e as atividades económicas.

As catástrofes associadas à ocorrência de riscos naturais, tecnológicos e mistos decorrentes de fenómenos naturais ou de ações provocadas pelo homem, acarretam consequências significativas, mais ou menos graves, consoante as vulnerabilidades da zona onde se produzem, a magnitude do fenómeno em causa e os próprios elementos em risco nela existentes, nomeadamente a população, as edificações, as atividades económicas, os serviços e as infraestruturas. Torna-se, pois, imprescindível dotar os cidadãos dos conhecimentos e competências essenciais à prevenção e autoproteção face ao risco, implicando isso, por parte de toda a sociedade, uma alteração de comportamentos que deve ser encarada como uma tarefa de todos e para todos.

No relatório do estudo de risco de aluvião na RAM, realizado pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa em parceria com o LREC (Funchal, 2010) uma das conclusões finais remete para a “educação para a prevenção e gestão de riscos” e nomeadamente para a “promoção de atividades no âmbito da gestão do risco” e também para a “realização de ações de formação e informação ao público que conduzam a uma melhor perceção do risco”.

Também o relatório do II Fórum Intermunicipal de Intercâmbio de Experiências em Prevenção de Riscos (Santana, nov. 2011) concluiu que seria essencial “promover a educação para a sensibilização a ter nas emergências”, assim como “investir muito na educação dos cidadãos”.

Nesse sentido a escola, como espaço coletivo, para além de conhecer os riscos, prever os seus efeitos e interiorizar comportamentos de autoproteção, refletidos nos seus Planos de Prevenção e Emergência pode, enquanto espaço privilegiado de disseminação de saber, desempenhar um papel muito relevante na difusão de conhecimentos, competências e comportamentos essenciais à segurança da sociedade.

Assim, o projeto pedagógico de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos tem como objetivo contribuir para que seja proporcionada aos alunos uma área de formação vocacionada para o desenvolvimento pessoal e social e, por via disso, para a sua realização como cidadãos conscientes, reflexivos, responsáveis e participantes na respetiva comunidade



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

de integração. Neste contexto, visa fomentar-se a construção de sociedades fundadas em princípios éticos que as tornem mais justas, mais solidárias e, conseqüentemente, mais sustentáveis.

Tendo em consideração, por um lado, a atual complexidade social e os contextos de vida dos jovens e, por outro, o crescente agravamento dos riscos tecnológicos e naturais face à evolução da tecnologia e do extremar de alguns fenómenos meteorológicos em consequência das alterações climáticas, afigura-se oportuno abordar também temáticas de cidadania numa perspetiva de segurança relativamente aos comportamentos de prevenção e emergência face a esses riscos. A criação de uma cultura de segurança implica reflexão, espírito crítico e aprendizagem com o objetivo de encarar a segurança como uma responsabilidade partilhada. Pretende-se, com este projeto, incentivar a adoção consciente de atitudes que evitem comportamentos de risco, que minimizem a exposição a diversos tipos de acidentes e que consciencializem e treinem alguns procedimentos de prevenção e emergência face aos riscos. A escola, para além de se assumir como um espaço de apreensão de conhecimentos, apresenta-se como veículo de integração social e com um objetivo transformacional do indivíduo na sua sistemática preparação para o exercício ativo da cidadania. Nesta preparação do aluno para a vida ativa surge a necessidade de proporcionar a aquisição de competências na área da educação para a segurança e prevenção de riscos, designadamente: identificação de riscos, procedimentos de emergência, medidas de prevenção e de autoproteção, identificação de sinaléticas, identificação de plantas de emergência e conhecimento e reflexão acerca do espaço envolvente e dos seus riscos. O presente projeto enquadra-se, portanto, no contexto de criação de uma “cultura de segurança” em que o Plano de Prevenção e Emergência, assim como a sua efetiva implementação (obrigatória face ao previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro, diploma este que foi adaptado à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2010 de 25 de junho) se constitui como um meio privilegiado para trabalhar essa “cultura de segurança”.

Essa efetiva implementação traduz-se na concretização das medidas de autoproteção (artigo 198.º da Portaria n.º 29/2013, de 222 de abril), nomeadamente na periódica realização de simulacros, de ações de sensibilização e formação na área da segurança, dinamizadas pela própria escola, e ainda no preenchimento dos registos de segurança.

Mas porque pretendemos perspetivar uma conceção de segurança que seja pluridimensional, neste quadro conceptual que aqui traçamos queremos também integrar as áreas de segurança alimentar e de segurança rodoviária.

O papel da educação alimentar na prevenção da doença e promoção da saúde é outro dos conteúdos de referência nesta temática. O Regulamento CE n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, em vigor desde janeiro de 2006, no âmbito das preocupações relativas à higiene dos géneros alimentícios adianta que todas as empresas/instituições devam criar, aplicar e manter programas de segurança e processos baseados nos princípios HACCP (Hazard Analysis and Critical Control Points), ou seja, análise dos perigos e controlo de pontos críticos. Nesta vertente do projeto pretendemos integrar as orientações desenvolvidas pela Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas no âmbito da higiene e segurança alimentar em ambiente escolar.

As doenças alimentares constituem uma das principais preocupações ao nível da saúde pública, principalmente num dos grupos mais vulneráveis: as crianças. São múltiplos os riscos biológicos, físicos e químicos que se situam na origem das doenças passíveis de serem transmitidas por alimentos. Os microrganismos, por exemplo, podem levar ao aparecimento de toxinfecções alimentares. Daqui decorre a necessidade de implementar um código de boas práticas que evite a ocorrência de riscos associados à produção e confeção de produtos alimentares, pelo que estas questões de higiene alimentar se podem dividir em quatro grandes



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

áreas: higiene pessoal, higiene e segurança das instalações, higiene e segurança dos equipamentos, ferramentas e superfícies de trabalho e higiene e segurança dos processos.

Ainda no âmbito de um conceito alargado e pluridimensional de educação para a segurança pretendemos integrar a temática da educação rodoviária.

A generalização do uso de meios de transporte terrestre alterou significativamente o quotidiano das pessoas, por ter aumentado o número de utentes da via pública, fazendo surgir a necessidade de impor comportamentos cívicos padronizados e de assumir atitudes defensivas na utilização desses espaços comuns. Apesar da evolução tecnológica constatada nos sistemas de transportes, da melhoria dos traçados rodoviários, bem como do aperfeiçoamento do quadro normativo que regula a utilização da via pública e a circulação coletiva, os valores da sinistralidade rodoviária impõem a necessidade de abordar a educação rodoviária enquanto temática integrante da formação pessoal e da educação para a assunção de cidadania. É neste contexto que se enquadra a intervenção da escola enquanto entidade com responsabilidades de formação global dos indivíduos, considerando que a atitude e a competência demonstrada pelos utentes da via pública dependem da sua educação e formação enquanto utilizadores. A conceção de projetos no âmbito da segurança rodoviária visa, fundamentalmente, conseguir obter redução no número de acidentes de viação através da apropriação de conhecimentos sobre sinalização e regras de trânsito e interiorização de normas de conduta e comportamentos específicos por parte dos utentes das infraestruturas rodoviárias.

3 – TEMAS E CONTEÚDOS DO PROJETO:

Face ao presente quadro conceptual estabelecido passam a fixar-se os temas, subtemas e conteúdos a abordar no projeto, assim como se sugerem os dinamizadores de cada grupo de conteúdos em causa.

TEMAS	SUBTEMAS	CONTEÚDOS
	<p>1 – O cumprimento de normas e medidas de segurança de pessoas e bens</p> <p><i>* Subtema a dinamizar pelo Delegado de Segurança do estabelecimento</i></p> <p>NOTA: A desenvolver com o apoio do Serviço de Defesa do Consumidor – SRAS, da Direção Regional de Trabalho – SRERH e do IA Saúde RAM e do Serviço</p>	<p>1 - Regras e procedimentos de segurança em espaços do domínio privado: a casa;</p> <p>2 - Regras e procedimentos de segurança em espaços do domínio público: a escola, o local de trabalho, os espaços públicos;</p> <p>3 - Utilização de equipamentos de proteção individual;</p> <p>4 - Utilização de equipamentos de segurança em espaços públicos;</p> <p>5 - Responsabilidade individual na prevenção de acidentes;</p> <p>6 – Conhecimento dos gestos que salvam uma vida (Alerta 112, massajar e reanimar, desfibrilhar);</p> <p>7 - Procedimentos de segurança individual e coletiva face a riscos epidémicos: A DENGUE: -DOENÇA</p>



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

TEMA 1 Segurança de Pessoas e Bens	Regional de Proteção Civil, IP RAM,	<ul style="list-style-type: none">. Definição. Sinais e sintomas. Tratamento e cuidados. Atuação perante um caso provável - VETOR MOSQUITO <i>Aedes Aegypti</i> <ul style="list-style-type: none">. Morfologia. Ciclo de vida - MEDIDAS DE PREVENÇÃO AMBIENTAL - MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
	2 – Os riscos naturais * Subtema a dinamizar pelo Delegado de Segurança do estabelecimento NOTA: A desenvolver com o apoio da Associação Insular de Geografia e Serviço Regional de Proteção Civil, IP RAM	1 - Identificação de riscos naturais: cheias e inundações, condições meteorológicas adversas (ciclones, tornados, trovoadas, vagas de frio, ondas de calor), sismos, secas, acidentes geomorfológicos, incêndios florestais; 2 - Autoproteção e prevenção face aos riscos naturais; 3 - Recomendações gerais de segurança.
	3 – Os riscos tecnológicos e os riscos mistos * Subtema a dinamizar pelo Delegado de Segurança do estabelecimento NOTA: A desenvolver com o apoio do Serviço Regional de Proteção Civil, IP RAM e da Associação Insular de Geografia.	1 - Identificação de riscos tecnológicos: incêndios em edifícios, marés negras, libertação accidental de agentes químicos ou biológicos, acidentes industriais; 2 - Identificação de riscos mistos: incêndios em zonas florestais; 3 - Autoproteção e prevenção face aos riscos tecnológicos e riscos mistos; 4 - Recomendações gerais de segurança.
	4 – O Plano de Emergência Familiar e o Plano de	1 – Conhecimento do Plano de Emergência Familiar, suas componentes e importância;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

	<p>Prevenção e Emergência das Escolas</p> <p>* Subtema a dinamizar pelo Delegado de Segurança do estabelecimento</p> <p>NOTA: A desenvolver com o apoio do Serviço Regional de Proteção Civil, IP RAM e Serviço Municipal de Proteção Civil.</p> <p>- TEMA ANUAL OBRIGATÓRIO</p>	<p>2 – Noção de evacuação e de abrigo; 3 – Conhecimento do Plano de Evacuação da Escola: alarmes, caminhos de evacuação, pontos de encontro; 4 – Conhecimento das normas e regras de evacuação; 5 - Conhecimento e interpretação da sinalética de segurança; 6 – Noção de alarme (sinal sonoro) e alerta (112); 7 – Conhecimento básico da utilização dos meios de alarme, alerta e extinção; 8 - Conhecimento e interpretação das plantas de emergência dos edifícios; 9 - Atitudes assertivas em situações de emergência.</p>
	<p>5 – Os agentes da Proteção Civil, emissão de avisos e principais medidas de autoproteção.</p> <p>* Subtema a dinamizar pelo Delegado de Segurança do estabelecimento</p> <p>NOTA: A desenvolver com o apoio do Serviço Regional de Proteção Civil, IP RAM</p>	<p>1 - Conhecimento dos diferentes agentes da proteção civil:</p> <ul style="list-style-type: none">. Autoridade Nacional de Proteção Civil. Serviço Regional de Proteção Civil. Serviços Municipais de Proteção Civil. Corpos de Bombeiros. Forças de Segurança. Serviço de Emergência Médica Regional (SEMR). Forças Armadas. Corpo da Polícia Florestal <p>2 – Conhecimento genérico da estrutura, organização e funcionamento das diversas entidades indicadas para o tema em causa; 3 – Conhecimento das cadeias de comando das referidas entidades; 4 – Conhecimento dos diferentes tipos de avisos meteorológicos:</p> <ul style="list-style-type: none">. Níveis/graus (verde, amarelo, laranja). Razões (precipitação, vento, agitação marítima) <p>5 – Conhecimento das principais medidas de autoproteção face aos diferentes níveis de aviso.</p>
TEMA 2	6 – A higiene e segurança alimentar	1 – Abordagem dos aspetos essenciais: <ul style="list-style-type: none">. Higiene pessoal;. Higiene e segurança das instalações;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Segurança Alimentar	Subtema a dinamizar pelo DT ou pelo docente responsável pela Rede de Bufetes Saudáveis	<ul style="list-style-type: none">. Higiene e segurança dos equipamentos, ferramentas e superfícies de trabalho;. Higiene e segurança dos processos;. Limpeza e desinfeção;. Aquisição de produtos alimentares.
TEMA 3 Segurança Rodoviária	7 – A educação rodoviária * Subtema a dinamizar pelo Delegado de Segurança do estabelecimento ou pelo responsável pelo projeto de Segurança Rodoviária da escola	1 – Abordagem dos aspetos essenciais: <ul style="list-style-type: none">. Informação síntese sobre sinalização de trânsito;. Informação síntese sobre regras de trânsito;. Regras de segurança para peões;. Regras de segurança para veículos de duas rodas com e sem motor;. Regras de segurança em túneis rodoviários;. Utilização de dispositivos de segurança;. Condução sob o efeito do álcool ou drogas;. Prestação de socorro às vítimas de acidente.

** Os delegados de segurança dos estabelecimentos deverão ser responsáveis pela dinamização dos subtemas assinalados, assim como pela realização das restantes iniciativas previstas no seu perfil de função.*

4 – PROPOSTA METODOLÓGICA:

Considerando os temas atrás indicados e conteúdos propostos para o projeto de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos, a metodologia que se configura como mais adequada será a sua abordagem num modelo do tipo sessão de sensibilização/formação dirigida aos alunos/turmas, sem afetar o normal decurso dos horários das disciplinas. Esta diretriz é sobretudo válida para os subtemas “O cumprimento de normas e medidas de segurança de pessoas e bens” e “O plano de Plano de Emergência Familiar e o Plano de Prevenção e Emergência das Escolas” que, particularmente este último, devido à sua pertinência, deve ser obrigatoriamente abordado em todos os anos letivos. Já para os restantes subtemas configura-se como mais adequada a sua calendarização e operacionalização em função das especificidades de cada turma e em articulação com as linhas de força expressas no Projeto Educativo da escola.

5 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO:

A operacionalização do presente projeto de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos faz-se da forma que se especifica:

- a) Através da figura do Delegado de Segurança (DS) que deverá dinamizar a maioria dos conteúdos previstos sob a forma de sessões formativas e de informação, conforme perfil de função definido em anexo;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- b) Propõe-se, também, que os três grandes temas presentes no projeto, designadamente “Segurança de Pessoas e Bens”, “Segurança Alimentar” e “Segurança Rodoviária” sejam desenvolvidos com recurso a outros docentes, na mesma configuração de sessões informativas, consoante a respetiva formação específica e sensibilidade pessoal para os conteúdos em causa, bem como a convites endereçados às entidades cooperantes com a Secretária Regional da Educação e Recursos Humanos e com quem foram realizados protocolos de cooperação, designadamente o Serviço de Defesa do Consumidor (SRAS), o IA Saúde RAM, O Serviço Regional de Proteção Civil e a Associação Insular de Geografia.

6 – AVALIAÇÃO DO PROJETO:

A avaliação do presente projeto, a implementar em todas as escolas da RAM, deve ser considerada através de relatório síntese realizado pelo Delegado de Segurança e a apresentar anualmente, sob a forma de balanço global, ao Conselho Pedagógico de cada estabelecimento de ensino que sobre ele emitirá parecer a remeter ao Gabinete do Secretário Regional de Educação e Recursos Humanos (gsecretario@madeira-edu.pt).

O Diretor Regional de Educação

(João Manuel Almeida Estanqueiro)